



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 064/2014

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando os atestados para o exercício de extensão de carga horária da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Concede extensão de carga horária aos servidores adiante especificados, conforme justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Educação, que seguem:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Estendida	Justificativa	Período
Marcos Antonio Alves	EMEF “Dr. Nagem Abikahir”	05h	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º. § 3º, da Lei Federal n.º. 11.738/2008	24/02/2014 a 22/12/2014
Kátia Cirlene de Oliveira	EMEF “Dr. Nagem Abikahir”	12h	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º. § 3º, da Lei Federal n.º. 11.738/2008	24/02/2014 a 22/12/2014

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (24/02/2014).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 24/02/2014.


Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete